



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, até o dia **17 e 18 de junho de 2024, de 09:00h às 16:00h**, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (CONSULTA OBRIGATÓRIA)
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das **Justiças Estadual, Eleitoral e Federal**, expedidas pelo órgão distribuidor;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO III);

- p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO IV)
 - q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO V)
2. O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral, as Declarações preenchidas e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:
- <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor> (CONSULTA OBRIGATÓRIA)
- <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> (CONSULTA OBRIGATÓRIA)
3. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Araruama, 13 de junho de 2024.

Luiza Cristina da Silva Viana

Secretária Municipal de
Educação
Mat nº 7996215

ANEXO I

Cargo: Motorista D

Classificação	Nome	Data de Nascimento
1	IVANILDO BARBOSA DOS SANTOS	12/08/1973
2	LUIZ CARLOS GINDER	24/02/1964
3	NELIO GONÇALVES PEREIRA	14/03/1982
4	JOAO MARINS CARDOSO	23/02/1981
5	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA ROMERO	12/12/1983
6	NEWTON CARLOS GROSS	04/02/1971
7	CARLOS FRANCISCO DE ALMEIDA	27/04/1976
8	IZAIAS DE OLIVEIRA	16/02/1969
9	ADALTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	19/01/1959
10	MARCO AURÉLIO QUEIRÓS DE AMORIM	12/02/1970
11	GILSIMERIO DE FIGUEIREDO SILVA	10/06/1972
12	ADRIEL BARBOZA SILVA	23/01/1976
13	ANDERSON CARLOS DA SILVA	02/03/1976
14	JOSÉ FONTES	13/02/1962
15	AMARILDO DA MATA BRITO	10/05/1962
16	DIAMANTINO HENRIQUES PITTA FILHO	27/01/1963
17	ALEXANDER ABREU GERALDELLI	23/03/1973
18	HALARCON WALACE MARTINS VASQUES DA SILVA	02/05/1973
19	DENIVAL CARVALHO DO COUTO	23/11/1974
20	JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	16/12/1981
21	CELIO DOS SANTOS RODRIGUES	05/10/1985



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato: _____



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2024.

Assinatura